



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 14 de junho de 2019 • Ano III • Edição N° 284

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 077/2019)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 077/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA - E A EMPRESA: **COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS SAMPAIO LTDA – EPP – PANIFICADORA SAMPAIO, LANCHONETE E CONFEITARIA, SEGUNDO AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS SAMPAIO LTDA – EPP – PANIFICADORA SAMPAIO, LANCHONETE E CONFEITARIA, inscrito no CNPJ nº 07.080.238/0001-13** situado na Praça Castro Alves, nº 260, Bairro Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato pelo seu sócio Sr Adson Barbosa Sampaio, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 09072743-66 SSP/BA e CPF nº 978.444.035-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: 5.1. OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS INERENTES A ESTE CONTRATO CORRERÃO A CARGO DA ATIVIDADE:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
Diversas Secretarias	0201/ 0301/ 0401/ 0501/ 0601	2006/ 2026/ 2033/ 2066/ 2031/2010/2048/2042/2074/2 076.	339030.00	00-01-02

LEIA-SE: 5.1 OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS INERENTES A ESTE CONTRATO CORRERÃO A CARGO DA ATIVIDADE:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

As despesas decorrentes da aquisição/execução, objeto deste contrato, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2019.

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
Diversas Secretarias	0201/ 0301/ 0401/ 0501/ 0601	2006/ 2026/ 2033/ 2066/ 2031/2010/2048/2042/2074/2 076 / 2044 / 2069.	339030.00	00-01-02- 28-29-04- 14.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 077/2019 de 18 de fevereiro de 2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 12 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Governador Mangabeira/BA, 14 de junho de 2019.

À Empresa:

DANIEL MOREIRA MOURA JUNIOR – JR PONTAS.

CNPJ: 26.713.035/0001-61.

Rua Machado de Assis nº 91, Bairro Serraria Brasil, CEP. 44.003-228, Feira de Santana – Bahia.

ATT: Sr Daniel Moreira Moura Junior.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **DANIEL MOREIRA MOURA JUNIOR – JR PONTAS, inscrita no CNPJ nº 26.713.035/0001-61**, situada na Rua Machado de Assis nº 91, Bairro Serraria Brasil, CEP. 44.003-228, Feira de Santana – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, montagem, desmontagem e manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças) dos equipamentos dos consultórios odontológicos do CEO e de todas as Unidades de Saúde do Município, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial de nº 031/2019.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior
Pregoeiro